



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

(80/20/PL) 08
20 de JUN de 2008
Nina W
SECRETARIA

DECRETO N.º 1767, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1986/2008, a(o) servidor(a) **VANIA PEREIRA CAMILLO**, matrícula n.º 1354, com validade retroativa a 11 de março de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/B 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de junho de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.